CARTA SELEÇÃO Nº 009/ 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP. 32.450-000, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 009/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Conforme previsto na Carta de Seleção nº 009/2026, a entrevista constitui etapa do Processo Seletivo Simplificado para os cargos previstos no certame, após a classificação obtida na Análise Curricular.

Art. 2º. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, mediante chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp, na data e horários constantes da relação de candidatos convocados.
§ 1º. As entrevistas poderão ser registradas por meio de captação de som e imagem, conforme consentimento manifestado pelo candidato no ato da inscrição e nos termos da Carta de Seleção.
§ 2º. O candidato deverá manter disponível o número de telefone informado no ato da inscrição, bem como assegurar as condições necessárias para a realização da entrevista, incluindo aparelho, câmera, microfone e conexão adequada à internet.

Art. 3º. Serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato com o candidato, utilizando o número informado no ato da inscrição. O não atendimento às tentativas realizadas implicará a desclassificação do candidato.

Art. 4º. O não comparecimento ou o atraso superior a 10 (dez) minutos para a entrevista, ainda que justificado, implicará a desclassificação automática do candidato.

Art. 5º. Para ser classificado na etapa de entrevista, o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação prevista para os critérios de avaliação, conforme estabelecido na Carta de Seleção nº 009/2026.

Art. 6º. Ficam convocados para a entrevista os candidatos classificados nas listas de ampla concorrência e de candidatos autodeclarados negros, assim entendidos pretos e pardos, observadas as regras estabelecidas na Carta de Seleção.

Art. 7º. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais da instituição para ciência dos resultados, convocações e demais atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela instituição, observadas as disposições da Carta de Seleção nº 009/2026.

Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA E AUTODECLARADOS NEGROS, ASSIM ENTENDIDOS PRETOS E PARDOS

COORDENADOR DO PROGRAMA

DATA: 13/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL AVALIAÇÃO CURRICULAR
14h30	JOÃO PAULO BERNARDES GONÇALVES - - autodeclarado negro, assim entendido preto ou pardo	12

SUPERVISOR METODOLÓGICO

DATA: 13/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL AVALIAÇÃO CURRICULAR
15h00	MÁRIO HENRIQUE BARRETO MARCON	04

ANALISTA ADMINISTRATIVO

DATA: 13/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO TOTAL AVALIAÇÃO CURRICULAR
15h30	ALESSANDRA RENATA LOPES - autodeclarado negro, assim entendido preto ou pardo	17

Belo Horizonte (MG), 09 de outubro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL